

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.228, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1976.

— Autoriza complementação de custeio de aluguel de casa a ser utilizada para moradia do Delegado Regional de Polícia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

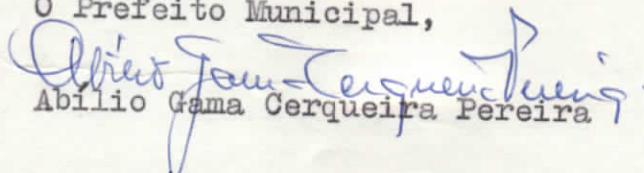
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a complementar o custeio do aluguel de casa destinada a moradia do Delegado Regional de Segurança Pública, até o limite de hum mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) mensais.

Art. 2º - O orçamento do exercício de 1977 consignará dotação para custear as despesas decorrentes da execução do artigo anterior.

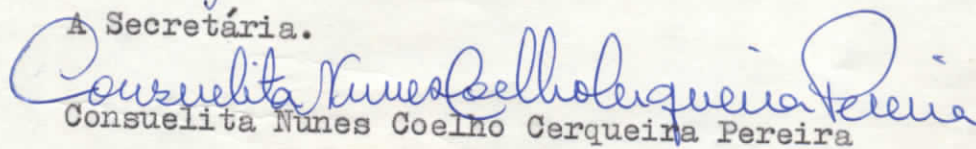
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1977. -

Prefeitura Municipal de Guanhães, 12 de novembro de 1976. -

O Prefeito Municipal,


Abílio Gama Cerqueira Pereira

A Secretária.


Consuelita Nunes Coelho Cerqueira Pereira